

INDICAÇÃO N.º 106/2004
(INDICA À EMPRESA RESPONSÁVEL PELO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUE
PROVIDENCIE O REBAIXAMENTO DOS
DEGRAUS DE ACESSO AOS ÔNIBUS E QUE
ESTES ENCOSTEM O MAIS PRÓXIMO DA GUIA
POSSÍVEL, DE FORMA QUE FACILITE O ACESSO
DOS IDOSOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado à Empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, para
providenciar o rebaixamento dos degraus de acesso aos ônibus e que estes
encostem o mais próximo da guia possível, de forma que facilite o acesso
dos idosos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de março de 2004.

ISRAEL ANTONIO LEMOS
ISRAEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O idoso caminha lento e não tem mais a agilidade e a
destreza do jovem. A colocação de um degrau a mais vai facilitar o acesso
do idoso ao Ônibus. Encostar o ônibus mais próximo da guia também é
importante para facilitar a vida do idoso e do deficiente. A empresa de
ônibus coletivo urbano deverá adequar os seus ônibus à reais condições
dessas pessoas. Tem que haver também uma preparação de todos os
motoristas desses ônibus para respeitar e ter paciência com o idoso e o
deficiente.